LEI Nº 3.840 – DE 23 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR,** a atual "Alameda do Lago" , no Bairro Veredas da Cidade, nesta cidade.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas da via em locais próprios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges